



**Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133

---

**EDITAL 01/2024 -SME**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

CONSIDERANDO vagas transitórias e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

A Prefeita Municipal Sra. Claudiane Varela Pucci, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do primeiro período(fase), com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela anexo II (QUADRO DE VAGAS)

VI- Os candidatos(as) interessados poderão concorrer em até duas vagas do quadro de vagas em anexo se o mesmo for habilitado, e assumir até 40 horas caso haja vaga e compatibilidade de horário;

VII - A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos habilitados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados, sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

IIIX – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação no período de 07 de maio a 09 de maio de 2024 no horário das 09:00h as 11:30h das 14:00h as 16:30h

IX - No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado. exceto formulário de inscrição com as cópias dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Comprovante de inscrição no conselho regional na área de atuação

Comprovante Cursos de atualização na área a partir de 2020

X - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XI - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Certificado de Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	6.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	5.0
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	4.0
Diploma e/ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área de Educação exigida	2,0
Comprovante de Frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área exigida, para não habilitados.	0.50 pontos cada fase
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>	

Certificado de Curso de atualização Profissional na área a partir de 2020	1.0 ponto para cada hora não podendo exceder 150 horas
---	--

XII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal de Campo Belo do Sul
- 3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XIII - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIV-Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição das atividades presenciais;

XVI - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 03/05/2024

---

Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal

# **ANEXO I-FICHA DE INSCRIÇÃO**

## **DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

## **ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO /SC: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL:  
\_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_

CAMPO BELO DO SUL/SC, ...../ ...../ 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA VIDAL PEREIRA DE CHAVES, Nº 07 –Centro  
FONE 49-32491685



Anexo II-Vagas Chamada Publica Educação 01/2024

Escola: NEM Nilceia da Silva

Nº	Vaga	Turno	Horas	Vinculada	Contratado
01	1º ao 4º Anos Iniciais	Matutino	20h	Vânio Varela	
02	Pre I e Pre II	Matutino	20h	-----	
03	Pre I e Pre II	Vespertino	20h	-----	
04	1º e 2º anos iniciais	Vespertino	20h	-----	
05	3º e 4º Anos Inicias	Vespertino	20h	Vânio Varela	
06	2º professor (3º ano )	Vespertino	20h	-----	
07	Pre a Anos Inicias (Morro Do Chapéu)	Vespertino	20h	-----	

Escola: EBM Casimiro de Abreu (Nenhuma Vaga)

Escola: Creche Municipal Pequeno Principe

Nº	Vaga	Turno	Horas	Vinculada	Contratado
01	Musica	Vesp/mat	20h	-----	

Escola : EEI Pingo de Gente

Nº	Vaga	Turno	Horas	Vinculada	Contratado
01	2º Professor (Pre I )	Vespertino	20h	-----	
02	2º Professor (Pre I )	Vespertino	20h	-----	
03	2º Professor (Pre I )	Vespertino	20h	-----	
04	Musica	Vesp/mat	20h	-----	
05	Ingles	Vesp /mat	20h	-----	

Escola: EBM Professor Jany Pucci Delfes Filho

Nº	Vaga	Turno	Horas	Vinculada	Contratado
01	Educação Física	Mat/Vesp	30h	-----	
02	3º anos Iniciais	Matutino	20h	Licença Maternidade Joelma Pires	
03	Arte (trabalhar c/projeto dança e teatro turmas do integral)	Mat/Vesp	20h	-----	

**Escola: El Jose Joaquim de Lima Xavier**

<b>Nº</b>	<b>Vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Horas</b>	<b>Vinculada</b>	<b>Contratado</b>
01	Língua Portuguesa Anos Finais	Integral	40h	Taynara Trindade	
02	Geografia Anos Finais	Integral	40h	Elizangela Waldrigues	
03	Química	Integral	10h	-----	
04	Educação Física	Integral	20h	-----	
05	2º Professor (6º ano)	Integral	20h	-----	
06	2º Professor (7ºano)	Integral	20h	-----	
07	2º Professor (8ºano)	Integral	20h	-----	
08	2º Professor (9ºano)	Integral	20h	-----	

Campo Belo do Sul,06 de maio de 2024